
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 001/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ABERTURA: 08 de fevereiro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4E8B9FAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2021. Edição 2189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PROVOPAR CAPANEMA

Solicita a quem não estiver mais utilizando as cadeiras de rodas, muletas e andadores emprestados. Que realizem a devolução.

Existe uma lista de urgência, na qual diversas pessoas estão necessitando estes equipamentos.

Colabore!

Se já foi ajudado e não esta mais utilizando, não deixe jogado.

Retribua e faça um ato de amor ao próximo.

Devoluções na PROVOPAR.

Informações: 3552-3061

A PROVOPAR Capanema solicita a devolução de cadeiras de rodas, muletas e andadores por parte de quem não esteja mais utilizando.



Informações
3552-3061

Devoluções na
PROVOPAR

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Com a chegada da vacina da AstraZeneca em 24/01, se faz necessária uma nova estratégia, pois os frascos são multidoses e após abertos, devem ser utilizados em tempo oportuno para que não ocorra sua perda. Neste momento, serão vacinados: Idosos com mais de 90 anos e Profissionais de Saúde da área Particular.

ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES!

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ÁREA PARTICULAR

Os profissionais de saúde da área particular, que possuem interesse em receber a vacina deverão:

- Possuir seus Estabelecimentos cadastrados no CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos.
- Enviar mensagem via WhatsApp para o número (46) 3552-1088, informar seu nome completo e área de atuação.

- As informações serão coletadas e assim que identificados grupos de dez pessoas, estes serão comunicados para virem até a Sala de Vacinação do Posto de Saúde Central.

- No ato da vacinação, é obrigatório ter em mãos: Cartão SUS, CPF, Carteira de Vacinação e Carteira Profissional.

IDOSOS COM MAIS DE 90 ANOS

Aos que possuem mais de 90 anos e tem interesse em receber a vacina, deverão:

- Enviar mensagem via WhatsApp para o número (46) 3552-1088, informar seu nome completo, data de nascimento, endereço com ponto de referência e possuir Cartão SUS, CPF e Carteira de Vacinação.

- As informações serão coletadas e quando atingir um grupo de dez pessoas, estes serão avisados e a vacinação realizada em domicílio.

Secretaria Municipal de Saúde da Capanema - PR. Dúvidas sobre a vacinação pelo WhatsApp: 14613552-1088

Nove meses para rever as perdas

As mil pessoas mais ricas do mundo levarão apenas nove meses para ver suas fortunas retornarem aos níveis pré-pandemia, enquanto os mais pobres vão levar 14 vezes mais, ou seja, mais de dez anos, para conseguir repor as perdas devido ao impacto econômico da doença. A conclusão é do relatório O Virus da Desigualdade, que foi lançado pela Oxfam nesta segunda-feira (25), na abertura do Fórum Econômico Mundial

em Davos, na Suíça.

Em fevereiro de 2020, foi identificado o valor da fortuna dos mais ricos, representando 100%. Em março, essa riqueza caiu para 70,3%, voltando aos 100% em novembro. Como base de comparação sobre a velocidade dessa recuperação, os mais ricos do mundo levaram cinco anos para recuperar o que perderam durante a crise financeira de 2008. (fonte AGENCIA BRASIL)

EMBRIAGUEZ AO VOLANTE EM CAPANEMA

Equipe RPA em patrulhamento pela Avenida Sete de Setembro, bairro São Cristóvão (21), visualizou em atitude suspeita um condutor do veículo VW/Gol, após algumas tentativas, foi possível realizar abordagem e identificar o condutor, o qual apresentava visíveis sinais de embriaguez, com andar cambaleante, falante, olhos vermelhos e hálito etílico. Visto isto, por livre vontade, optou por fazer o teste

do bafômetro, o qual registrou o valor de 0,78 MG/L, caracterizando assim o crime de trânsito previsto no CTB, sendo o condutor encaminhado para a 59ª DRP para providências cabíveis. Foi constatado ainda que o mesmo encontra-se com a CNH irregular e o veículo em nome de terceiros, sendo então o condutor notificado e o veículo apreendido para posterior encaminhamento ao Ciretran de Capanema.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2001 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LIC 113/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ABERTURA: 05 de fevereiro de 2021 - às 09:00 (nove) horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao.planalto.pr.gov.br

LUIZ CARLOS BOM
Prefeito Municipal

DIDI PNEUS
Rodas Esportivas

Multimarcas

46 99904-9701
46 3552-3250

Rua Rio de Janeiro, 1285 - Centro - 85760-000 - Capanema - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 9.2.5.6, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 001/2021, referente contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, que a empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 27.015.954/0001-24**, através da sua Administradora devidamente identificada, a Sra. **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**, portadora do CRAPR nº 20-18648, visitou as instalações da Prefeitura Municipal de Planalto no dia 01 de fevereiro de 2021 a fim de obter informações para participação do processo licitatório acima identificado e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Planalto/PR, 01 de fevereiro de 2021, às 14:30 horas.


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro da CPL Cfe Portaria nº 013/2021

Assinatura do Representante da empresa:



CERTIDÃO Nº 085/2021

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) ADMINISTRADOR **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**, encontra-se registrado(a) neste CRA-PR sob o nº 20-18648, estando em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba/PR, 15 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d8e20ae4-cf07-4ee6-8ade-813f1b9a7c69>



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 053/2021

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 27.015.954/0001-24 com sede na **R OCTAVIANO T DOS SANTOS, Nº 612 - SALA 03 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85601030**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2814**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CRISTIANE CARLA WEINFORTNER 20-18648

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
4dad15e4-33c0-46ec-913f-9601bc288df9

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração
do Paraná

Registro: **CRA - PR Nº 18648** Data do Registro: **13/03/2006** 2ª VIA

Nome: **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **FRANCISCO BELTRAO/PR** Data de Nascimento: **21/06/1984**

RG: **8.100.505-2** Órgão Expedidor: **PR** Expedição do RG: **02/06/1997** CPF: **04303642967**

Filiação: **LAURI CARLOS WEINFORTNER**
LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

Diplomado por: **UNIVERSIDADE PARANAENSE-CAMPUS FCO.BELT.** Registro MEC Nº: **18521**

Identidade profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Curitiba, **26/03/2013**

Local e Data da Expedição Assinatura do CRA - PR

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticamos esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Data: **Francisco Beltrão - PR**

79 JAN 2021

(1) FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

EM BRANCO



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2006, confere o título de Bacharel em ADMINISTRAÇÃO

a

CRISTIANE CARLA WEINFORTNER,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de junho de 1984, RG 8.100.505-2 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 21 de janeiro de 2006.



Diplomada

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

APOSTILA

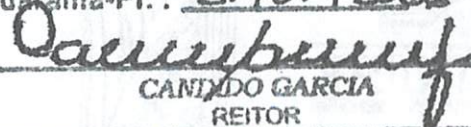
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

habilitação : COMÉRCIO EXTERIOR.

Port. Min. n.º 770, de 23/03/08 - D.O.U. de 24/03/08.

inclusão : 17/12/2005

Guarapuã-Pr.: 21/01/2006


CANDIDO GARCIA
REITOR

CANDIDO GARCIA
Reitor

1. Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Guarapuã - PR.

Departamento Especial de Registro de Diplomas

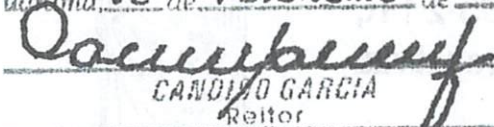
Diploma registrado sob n.º 018521

Cessão n.º 018987/2007.

termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo
registro.

Guarapuã, 12 de FEVEREIRO de 2007.


CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º 068 às páginas n.º 005

livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

REGISTRO DE EMPREGADOS															
EMPREGADOR					CNPJ		MUNICÍPIO		UF		ENDEREÇO				
CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME					27.015.954/0001-24		FRANCISCO BELTRAO		PR		R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CENTRO				
NÚMERO DE ORDEM		1 / 1		NOME: CRISTIANE CARLA WEINFORTNER							NÚMERO DE MATRÍCULA		01		
		FILIAÇÃO		Pai: LAURI CARLOS WEINFORTNER				Nacionalidade: BRASILEIRO				Autenticação			
				Mãe: LIANI BEATRIZ WEINFORTNER				Nacionalidade: BRASILEIRO							
		CTPS Nº./Série/Dígito		UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção			Idade	CNH
		3871458/001/0		PR	15/04/2003	8.100.505-2	SSP/PR		080807650680	69	69			32	02496535801
Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil		Local do nascimento		Estado		País		Grau de instrução			
21/06/1984		BRASILEIRO		SOLTEIRO		FRANCISCO BELTRAO		PARANA		BRASIL		SUPERIOR COMPLETO			
Quando estrangeiro:				Tipo do visto		É casado com brasileira(o)?				É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros:			
Data chegada ao Brasil:				Nº do reg. Geral		Nome do cônjuge						Quantos?			
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 494, CEP 85.601-270 - APTO 02 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO, PR															
Fixo: () - Celular: () -															
BENEFICIÁRIOS		Nome		Parentesco		Nascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço							
		RAFAELA WEINFORTNER CANTU		FILHO(A)		22/01/2016		Conta vinculada:							
								Programa de Integração Social (PIS)							
								Cadastramento:							
								Sob número: 12941601505							
								Banco:							
								Agência:							
								Endereço:							
								Domicílio bancário							
								Banco:							
								Agência:							
								Conta:							
								Tipo da Conta:							
								Modalidade:							
Data de admissão		Seção		Função		Salário inicial		Forma de pagamento							
04/02/2017		ESCRITORIO		252105 - ADMINISTRADOR(A)		3.388,00		MENSAL							
															
HORÁRIO DE TRABALHO															
Entrada		Primeiro intervalo		Refeição		Segundo intervalo		Saída		Horas semanais		Horas mensais		Descanso Semanal	
08:30				12:00 à 13:30				15:30		44		220		Dom, Sáb	
Características físicas:				Cadastro pessoa física (CPF)				Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade							
Peso:		Altura:		043.036.429-67											
Polegar direito						Assinatura do empregado				Assinatura do empregado					
				Carimbo e visto do empregador								Data de saída: __/__/__			

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1**

Folha: 1 de 5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030, fica alterado para Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Marijani Blasius Ribeiro que era na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300, fica alterado para Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Claudia Frigeri que era na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231, fica alterado para Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1**

Folha: 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1**

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIU RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1**

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FORNECIMENTOE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO	51.00	51.000	51.000,00
CLAUDIA FRIGERI	49.00	49.000	49.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO e CLAUDIA FRIGERI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1**

Folha: 4 de 5

uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de novembro de 2020.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2020 21:11 SOB Nº 20206960930.
PROTOCOLO: 206960930 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005546591. CNPJ DA SEDE: 27015954000124.
NIRE: 41208522411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.100.505-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.100.505-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**

FILIAÇÃO: LAURI CARLOS WEINFORTNER
LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=16123, LIVRO=34A, FOLHA=423

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

17.951.642-5

17.951.642-5



9501804099

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 08/02/2021

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8100505-2 SESP PR

CPF 043.036.429-67 DATA NASCIMENTO 21/06/1984

FILIAÇÃO: LAURI CARLOS WEINFORTNER
LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

PERMISSÃO: ACC CAT. HMA

VALIDADE 13/07/2022 EXLIBITADO 23/08/2002

AP. REGISTRO 02496535801

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO 14/07/2017

PARANÁ

97256580980
PR91298163

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021.

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Marijani Blasius Ribeiro, portadora do CPF 580.928.979-72, Advogada e contabilista, portadora do CPF 580.928.979-72, residente na Rua Pernambuco, 1360, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, vem através desta credenciar a Senhora Cristiane Carla Weinfortner, portadora do CPF 043.036.429-67, residente a Rua Gelindo Fedrigo, 399, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021



CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7



PROCESSO LITIGIOSO Nº 0012021

ANEXO II
CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO

CM ASSASSORIA TRIBUTARIA E FISCAL LTDA, com sede na Rua
Octaviano Teixeira dos Santos, 934, Centro, Francisco Beltrão/PR, com o
Beltrão/PR, neste ato representada por sua Representante Legal Sr. Marijani Blasius
Ribeiro, portadora do CPF nº 880.828.970-72, residente na Rua Pernambuco, 1000, nesta cidade de Francisco
Beltrão/PR, vem através desta ciência a Srta. Cristiane Maria Weinmann,
portadora do CPF nº 040.038.429-07, residente a Rua Getúlio Vargas, 390, nesta cidade
de Francisco Beltrão/PR, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012021, realizado pelo Município de Francisco
Beltrão/PR, com poderes para representar a
empresa elaborar a proposta, apresentar lances, e, ainda, intervir de forma a
praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Francisco Beltrão/PR, 29 de janeiro de 2021



0184824SVAA0000000422821Y
Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE.
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, Dou fé. Em test.º
da verdade. Emolumentos: R\$7,16

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2021
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Luzia Nonato Piekler
Escrevente

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 1 de 5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030, fica alterado para Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Marijani Blasius Ribeiro que era na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300, fica alterado para Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Claudia Frigeri que era na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231, fica alterado para Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIU RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO	51.00	51.000	51.000,00
CLAUDIA FRIGERI	49.00	49.000	49.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO e CLAUDIA FRIGERI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 4 de 5

uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 5 de 5

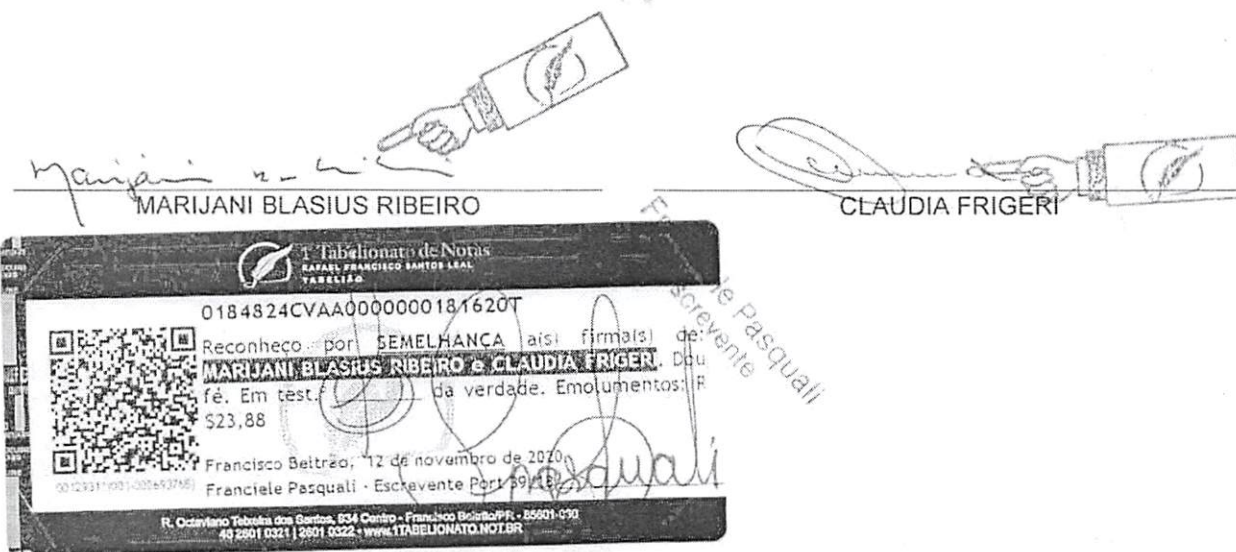
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de novembro de 2020.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2020 21:11 SOB Nº 20206960930.
PROTOCOLO: 206960930 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005546591. CNPJ DA SEDE: 27015954000124.
NIRE: 41208522411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA,

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

ENDEREÇO Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One,

FONE (46) 3905-2900

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado do Paraná

O representante legal da empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021.


CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA,

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

ENDEREÇO Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One,

FONE (46) 3905-2900

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado do Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021


CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021.**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Marijani Blasius Ribeiro, portadora do CPF 580.928.979-72, Advogada e contabilista, portadora do CPF 580.928.979-72, residente na Rua Pernambuco, 1360, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, como representante devidamente constituído de CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 001/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 001/2021. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e



- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021


CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021.

ANEXO VI

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou
Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA,

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

ENDEREÇO Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One,

FONE (46) 3905-2900

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado do Paraná

O representante legal da empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021


CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA				Protocolo: PRC2105243144	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208522411		CNPJ 27.015.954/0001-24		Data de Ato Constitutivo 02/02/2017	
Início de Atividade 01/02/2017					
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1561, SALA 02-A COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030					
Objeto Social Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Correspondente de instituições financeiras Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Atividades de contabilidade Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MARIJANI BLASIU RIBEIRO		580.928.979-72	R\$ 51.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CLAUDIA FRIGERI		628.327.789-68	R\$ 49.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		CPF	Término do mandato		
MARIJANI BLASIU RIBEIRO		580.928.979-72			
Nome		CPF	Término do mandato		
CLAUDIA FRIGERI		628.327.789-68			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data					ATIVA
15/11/2020		20206960930	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 09:09:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFJ2VJL5.



PRC2105243144

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.015.954/0001-24 **Fornecedor:** CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP **E-mail:** cristiane@projetocmm.gov.br
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1561 SALA 02 A COND EMPRE - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP **Telefone:** 4639052900 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: ISENT0 **Contador:** ROSINEI SCOTTI **Telefone contador:** (46) 3523-4868
Representante: MARJANI BLASIIUS RIBEIRO **CPF:** 580.928.979-72 **RG:** 3665455-7
Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1360 apto 303 - centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-390 **Telefone representante:** 4639052901
E-mail representante: marijani@projetoscmm.com.br
Banco: 107 - BBM **Agência:** 4181-5 - Justiça Federal - Francisco Beltrão /PR **Conta:** 88-5 **Data de abertura:** 02/02/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.	10,00	UN	5.000,00	CMM ASSESSORIA	4.990,00	49.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 49.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 27.015.954/0001-24



Prefeitura Municipal de Planalto - 202

Mapa da Licitação

Pregão 1/2021

Equipiano

Página:1

Data abertura: 08/02/2021

Data julgamento: 08/02/2021

Data homologação:

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Prestação de serviços de assessoria	UN	10,00	4.500,00 * CMM ASSESSORIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			45.000,00	

CNPJ: 27.015.954/0001-24 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5526 m

08/02/2021 09:18:07

185



Equipiano

Prefeitura Municipal de Planalto - 202

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20271-1 CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ: 27.015.954/0001-24 Telefone: 4639052900 Status: Classificado								45.000,00	
Representante: 819-2 CLAUDIA FRIGERI									
Lote 001 - Lote 001								45.000,00	
001	24708 Prestação de serviços de assessoria técnica	UN	10,00	Classificado	CMM ASSESSORIA		4.500,00	45.000,00	*
VALOR TOTAL:							45.000,00		



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2021

Enlappano

Página 1

Objeto: ASSESSORIA TÉCNICA

Lote: 0001	Item: 0001	Prestação de serviços de assessoria técnica		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	20271	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP	CMM ASSESSORIA	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4.990,00			
	1		4.500,00			
	2		4.500,00			

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

ANA SARA WELTER
Membro

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP
CLAUDIA FRIGERI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.015.954/0001-24

Razão Social: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 612 SALA 03 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011904383161042929

Informação obtida em 26/01/2021 16:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:57 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **4739.07DC.F530.2233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023375480-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.015.954/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

190



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2160/2021

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306834

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190811

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Correspondentes de instituições financeiras, Atividades de contabilidade, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	20/01/2021			
DATA	DE	VALIDADE:	21/03/2021			
FINALIDADE:	CADASTRO	EM	EMPRESAS	E/OU	ÓRGÃOS	PÚBLICOS
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZXC8Q3BF						

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2021 - 13:36:46
Qualquer rasura invalidará este documento.

191

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.015.954/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP
 NIRE 41208522411
 CNPJ 27.015.954/0001-24
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2017
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 02/02/2017
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7966

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7966
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

192

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.015.954/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 624.105,67	R\$ 741.492,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 614.210,88	R\$ 506.152,51
DISPONIVEL		R\$ 614.210,88	R\$ 395.874,57
BENS NUMERARIOS		R\$ 325.798,47	R\$ 110.325,24
CAIXA MATRIZ		R\$ 325.798,47	R\$ 110.325,24
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 99.847,84	R\$ 15.585,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 99.847,84	R\$ 15.585,03
APLICACOES DE LIQUIDES IMEDIATA		R\$ 188.564,57	R\$ 269.964,30
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP		R\$ 136.178,83	R\$ 72.790,61
CAIXA FIC ABSOLUTO PRÉ RF LP		R\$ 52.385,74	R\$ 197.173,69
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 110.277,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 102.445,65
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 102.445,65
ADIANTEAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.955,89
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.955,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.876,40
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.876,40
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF RECUPERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.894,79	R\$ 235.340,20
IMOBILIZADO		R\$ 9.894,79	R\$ 235.340,20
IMOBILIZADO		R\$ 10.273,48	R\$ 236.015,49
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 219.242,01
APARELHOS DE INFORMATICA		R\$ 7.522,48	R\$ 7.522,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.751,00	R\$ 9.251,00
(-)		R\$ (378,69)	R\$ (675,29)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI			
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/APARELHOS DE INFORMATICA		R\$ (20,22)	R\$ (270,96)
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (358,47)	R\$ (404,33)
PASSIVO		R\$ 624.105,67	R\$ 741.492,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 68.166,91	R\$ 82.777,44
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 68.166,91	R\$ 82.777,44
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 68.166,91	R\$ 65.347,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.666,53	R\$ 5.713,39
PIS A RECOLHER		R\$ 1.661,08	R\$ 1.237,90
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 792,56	R\$ 3.044,85
INSS A RECOLHER		R\$ 490,48	R\$ 9.995,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.018,49	R\$ 2.524,80
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 36.652,34	R\$ 26.634,89
C.S.L.L. A RECOLHER		R\$ 16.403,35	R\$ 13.280,11
ISS A RECOLHER		R\$ 3.482,08	R\$ 2.916,77
(-) OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 17.429,65
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 12.791,98
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.637,67
(-) OUTRAS PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTEAMENTO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLAUDIA FRIGERI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MARLIANI BLASIU RIBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 555.938,76	R\$ 658.715,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 455.938,76	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 455.938,76	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 381.090,84	R\$ (0,00)
RESERVA LEGAL		R\$ 74.847,92	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 558.715,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 558.715,27
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 558.715,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

193

194



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.111.194,18	R\$ 940.576,51
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ 1.258.859,85	R\$ 1.095.151,32
RECEITAS LÍQUIDAS COM L, INDL E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 1.577.810,52	R\$ 1.601.061,11
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.577.810,52	R\$ 1.601.061,11
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 1.569.226,52	R\$ 253.221,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 8.584,00	R\$ 1.347.839,49
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (111.801,25)	R\$ (111.544,33)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COMERCIAIS		R\$ (57.590,09)	R\$ (59.743,52)
(-) (-) PIS S/ RECEITA VENDAS MERC. TERC.		R\$ (10.255,78)	R\$ (10.639,27)
(-) (-) COFINS S/ RECEITAS VENDAS MERC. TER		R\$ (47.334,31)	R\$ (49.104,25)
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (54.211,16)	R\$ (51.800,81)
(-) (-) ISS S/VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (54.211,16)	R\$ (51.800,81)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (103.476,54)	R\$ (10.006,89)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (103.476,54)	R\$ (10.006,89)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (33.423,08)	R\$ (1.680,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (28.043,92)	R\$ (2.591,62)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (8.400,00)	R\$ (1.430,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (489,20)	R\$ (397,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.254,07)	R\$ (3.907,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (90.325,91)	R\$ (303.168,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (90.030,53)	R\$ (303.168,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (48.956,32)	R\$ (154.963,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.969,96)	R\$ (16.067,47)
(-) 13º SALÁRIOS		R\$ (7.833,99)	R\$ (19.785,08)
(-) INSS		R\$ (22.879,23)	R\$ (61.859,58)
(-) FGTS		R\$ (5.391,03)	R\$ (15.452,08)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (35.040,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (522,25)	R\$ (102.112,53)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (296,60)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (296,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (824,99)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (152,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (672,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (96.208,38)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.617,76)
(-) DESP.C/CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.176,08)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.270,00)
(-) FRETES/TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (70,55)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.341,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (630,00)
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.097,76)
(-) SERV.PROF. SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.827,66)
(-) FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,37)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(-) DESP.C/ MANUTENÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.377,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) DESP.C/VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (25.427,41)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.846,24)
(-) CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.541,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (522,25)	R\$ (4.782,56)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (522,25)	R\$ (639,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (245,52)
(-) I.R.R.F		R\$ (0,00)	R\$ (3.592,08)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (15,32)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (289,68)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 3.179,28	R\$ 20.921,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.010,27)	R\$ (1.280,23)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (505,44)	R\$ (95,86)
(-) JUROS E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.504,80)	R\$ (237,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (946,80)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,03)	R\$ (0,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.189,55	R\$ 22.202,22
RENDIMENTO DE APLICACOES		R\$ 6.189,47	R\$ 22.202,22
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (147.665,67)	R\$ (154.574,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.015.954/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (147.665,67)	R\$ (154.574,81)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (147.665,67)	R\$ (154.574,81)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.		R\$ (102.224,83)	R\$ (107.305,02)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (45.440,84)	R\$ (47.269,79)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (16.004,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO INDIRETO DE PRODUÇÃO		R\$ (16.004,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOAS FISICAS AUTONOMAS		R\$ (16.004,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONES E TELEFONEMAS		R\$ (12.742,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INSTRUÇÃO DE FUNCIONARIOS		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (655,73)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (12.618,00)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (295,38)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (295,38)	R\$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,08	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

196

Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO INICIAL	0.00	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0.00	0.00
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	940.576,51	1.111.194,18
PERDAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00
GANHOS PATRIMONIAIS	0.00	0.00
SALDO A DISPOSICAO	940.576,51	1.111.194,18
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	(74.847,92)
RESERVA DE LUCROS	0,00	(181.090,84)
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	255.938,76
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	940.576,51	1.367.132,94

MARIJANI BLASIUZ RIBEIRO

SOCIO ADMINISTRADORA

CPF: 580.928.979-72

RG: 3.665.445-7

ROSINEI LUIZ SCOTTI

CONTADOR

PR041039-O-0

CPF: 575.080.709-68

RG: 4.259.378-8

ROSINEI LUIZ SCOTTI

CONTADOR

PR041039-Q-0

CPF: 575.080.709-68

RG: 42593788

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 27.015.954/0001-24, constituída em 02/02/2017, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 612, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Caixa).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo

prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.



12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208522411	CNPJ 27.015.954/0001-24
NOME EMPRESARIAL CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968	933862168260131066 406459865082901726 54	06/05/2019 a 05/05/2020	Sim
CONTADOR	57508070968	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968	933862168260131066 406459865082901726 54	06/05/2019 a 05/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0A.A8.6F.B2.98.EE.D0.58.F7.B8.EE.4F.
BD.3A.87.3B.F0.71.65.6E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2020 às 13:24:31

5A.F2.6A.75.58.F2.47.95
73.FD.C9.F5.F4.DA.A0.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de Janeiro de 2021

Alice Pereira Begnini

Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária

Data de emissão: 14/01/2021 16:52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 27.015.954/0001-24
Certidão nº: 3435640/2021
Expedição: 26/01/2021, às 16:43:11
Validade: **24/07/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.015.954/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.015.954/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO SALA 02-A COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE 10
--	-----------------------	--

CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIJANIRIBEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3905-2900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021 às 10:45:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 1 de 5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030, fica alterado para Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Marijani Blasius Ribeiro que era na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300, fica alterado para Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Claudia Frigeri que era na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231, fica alterado para Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIU RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIJANI BLASIVS RIBEIRO	51.00	51.000	51.000,00
CLAUDIA FRIGERI	49.00	49.000	49.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARIJANI BLASIVS RIBEIRO e CLAUDIA FRIGERI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 4 de 5

uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24
NIRE: 412.0852241-1

Folha: 5 de 5

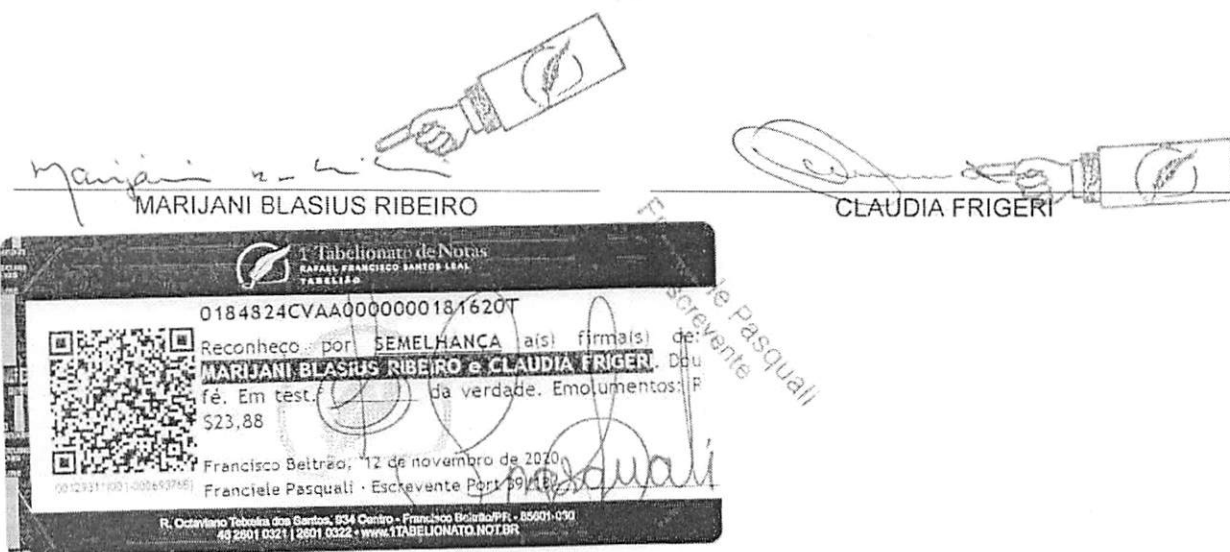
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de novembro de 2020.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2020 21:11 SOB Nº 20206960930.
PROTOCOLO: 206960930 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005546591. CNPJ DA SEDE: 27015954000124.
NIRE: 41208522411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA,

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

ENDEREÇO Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One,

FONE (46) 3905-2900

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021.


CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que a Empresa identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

Razão Social: **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - ME**
Nº de Registro: **675**
Categoria: **Pessoa jurídica**
CNPJ: **27.015.954/0001-24**
Data Registro **18/05/2017**

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CORECON/PR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CORECONPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CORECON/PR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.coreconpr.gov.br/economista/servicos-online/>

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução nº 013 de 23/06/2017.

Emissão: **CURITIBA, 05 de Fevereiro de 2021 às 10:02**
Número de segurança: **<2021-3062129569>**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade: 30 dias



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME
NOME FANTASIA..	: CM ASSESSORIA E PROJETOS
REGISTRO.....	: PR-009342/O-0
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ.....	: 27.015.954/0001-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/01/2021 as 09:14:22.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 808685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinatura manuscrita em azul.



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 053/2021

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 27.015.954/0001-24 com sede na **R OCTAVIANO T DOS SANTOS, Nº 612 - SALA 03 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85601030**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2814**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CRISTIANE CARLA WEINFORTNER 20-18648

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
4dad15e4-33c0-46ec-913f-9601bc288df9

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021**RAZÃO SOCIAL:** CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA,**CNPJ** Nº 27.015.954/0001-24**ENDEREÇO** Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One,**FONE** (46) 3905-2900**MUNICÍPIO:** Francisco Beltrão Estado do Paraná**DECLARAÇÃO NOMINAL DE EQUIPE TECNICA**

O representante legal da empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara os profissionais vinculados a empresa que irão executar as atividades referentes a este processo.

Advogado, com especialização em Direito Administrativo;

- Claudia Frigeri- Especialista em Direito Administrativo

Advogado, com especialização em Direito Tributário e Gestão Tributária;

- Marijani Blasius Ribeiro- Especialista em Direito Tributário
- Claudia Frigeri - Especialista em Gestão Tributária

Economista;

- Claudia Frigeri

Administrador;

- Cristiane Carla Weinfortner



251

Profissionais da área de contabilidade;

- Marijani Blasius Ribeiro
- Tayná Brambilla
- Bianca Cikoski da Costa

Francisco Beltrão-PR, 28 de janeiro de 2021

Marijani
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7

[Handwritten signature]

2/2

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 40447

Nome
CLAUDIA FRIGERI

Filiação
CLAUDIO FRIGERI
ANADIR SIMIONATO FRIGERI

Naturalidade
VIDEIRA-SC

RG
4.550.543-0 - SSP/PR
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO
08/01/1971

CPF
028.327.780-88

VIA
01 04/08/2008

ALBERTO DE PAULA MACHADO
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06018795

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PISN LEGAIS
(Lei 13 de Lei nº 8.988/84)

Foto

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Barcode



FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

EM BRANCO



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. I-384959/21

CERTIFICO que a Advogada **CLAUDIA FRIGERI** possui inscrição **PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 40447, desde 03/05/2006, pertencendo a Subseção de **FRANCISCO BELTRÃO**, estando nesta data habilitada para o exercício da advocacia, com impedimento do artigo 30, I da Lei 8.906/94. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ela registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que a Advogada está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressaltado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

RODRIGO SANCHEZ RIOS
Secretário-Geral

Emissão: 29/01/2021 16:37:25

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br

Código para validação: 2021.2901.384959.40447

Assinatura manuscrita em azul.

214



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO



Centro Sulamericano
de Ensino Superior

Diploma de Direito

O Diretor Geral do CESUL - Centro Sulamericano de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 09 de setembro de 2005, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

CLAUDIA FRIGERI

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 08 de janeiro de 1971, portadora da Carteira de Identidade nº 4.550.543-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2005.

Névio Urlo
Diretor Geral



Mauro Trevisan
Secretário

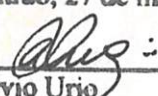
Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 773, de 23 de março de 2006, expedida pelo Ministério da Educação e publicada no DOU em 24 de março de 2006

FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CESUL

Apostila

Pela presente alteramos a data de expedição do diploma para 27/03/2006.

Fco. Beltrão, 27 de março de 2006.


Nevio Unio
Diretor Geral



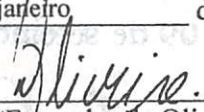
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 164406, no livro DIV-347, Fls. 255, Proc. 51671/06-64

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 29 de janeiro de 2007


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

Diploma de Especialista

O Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar entidade especialmente credenciada pelo Ministério de Estado da Educação por intermédio da Portaria nº 2.012/06, confere a

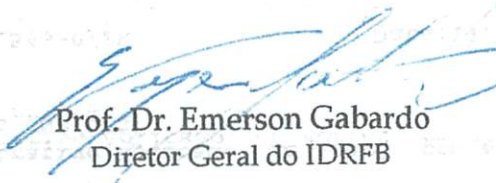
Claudia Frigeri

brasileira, natural de Videira, Estado de Santa Catarina, nascida em 08 de janeiro de 1971, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.550.543-0/PR, o título de **Especialista em Direito Administrativo**, obtido em 14 de março de 2009, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras inerentes à conclusão do Curso de Pós-graduação *latu sensu*, considerando o cumprimento de todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/01 e Resolução CNE/CES nº 01/07.

Curitiba, 24 de setembro de 2009.


Prof. Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho
Presidente do IDRFB

INSTITUTO DE DIREITO
ROMEU FELIPE
BACELLAR


Prof. Dr. Emerson Gabardo
Diretor Geral do IDRFB



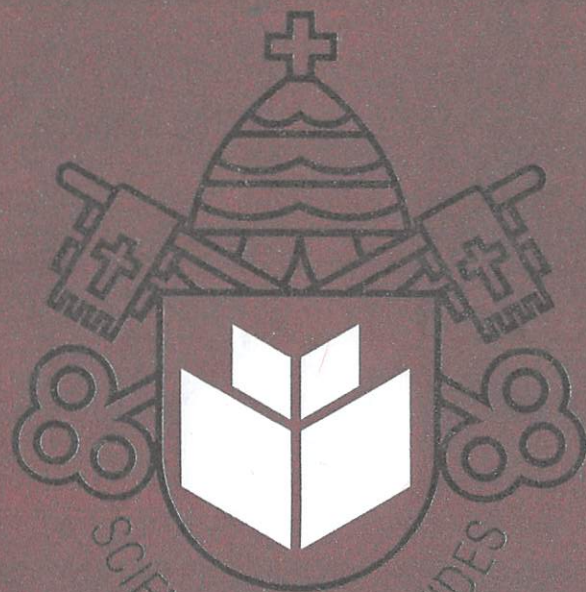
INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR

Referência: Histórico Acadêmico
 Curso: Curso de Especialização em Direito Administrativo Aplicado (de acordo com as disposições da Resolução nº01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES)
 Período Letivo: 2008/2009
 Situação: inativo - curso concluído
 Acadêmico: Claudia Frigeri RG.:4.550.543-0/PR Data:14.03.09

Disciplina	Docente	Título	C.H. (h)	Média	Freq. (%)	Categ.
Regime Jurídico Administrativo	Emerson Gabardo	Mestre	30	80	94	APROV
Organização Político-Administrativa	Adriana Schier	Mestre	32	75	88	APROV
Direito Constitucional Aplicado	Paulo Schier	Doutor	32	90	94	APROV
Processo Administrativo	Ana Cláudia Finger	Mestre	30	90	100	APROV
Teoria Geral da Responsabilidade Fiscal	Jozélia Broliani	Mestre	32	95	82	APROV
Direito Municipal	Regina Ferrari	Doutora	30	70	87	APROV
Contratos Administrativo	Vivian C.L.L.Valle	Mestre	18	95	100	APROV
Licitações	Edgar C. Guimarães	Mestre	18	70	78	APROV
Ato Administrativo e Controle Jurisdicional	Marcus Bittencourt	Mestre	30	100	87	APROV
Servidores Públicos	Raquel D.S.Motta	Doutora	22	80	91	APROV
Direito Regulatório	Ubirajara Cóstodio Fº	Doutor	30	90	75	APROV
Serviços Públicos	Paulo Motta	Doutor	32	70	82	APROV
Metodologia do Conhec.e do Trab. Científico	Andréa R. Lopes	Mestre	24	100	75	APROV
Resultado Parcial			360	8,5	87	APROV
Resultado Final			360	8,5	87	APROV
Monografia de conclusão			00	A	00	APROV
"A CONTRATAÇÃO ILÍCITA DE SERVIDOR PÚBLICO: EFEITOS JURÍDICOS PARA O AGENTE PÚBLICO E PARA O SERVIDOR"						


 1º Tabelião de Notas
 Franciele Pasquali
 Escrevente

Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar
Registro
 Curso: Especialização em Direito Administrativo
 Data de Expedição: 24 / 03 / 2009
 Livro: 001 Número 013 Folha: 034
 Agente Responsável: Adelino Benício



PUCPR

GRUPO MARISTA

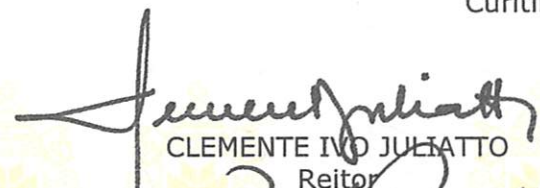


Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em **GESTÃO TRIBUTÁRIA** nos termos da Resolução Nº01/2007 - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 01/09/2011 a 16/02/2013, perfazendo um total de 390 horas-aula, confere o presente certificado a **CLAUDIA FRIGERI**.

Curitiba, 25 de novembro de 2013


CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor


EDUARDO DAMIÃO DA SILVA
Pró-Reitor Acadêmico

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Acadêmica

O Registro do presente Certificado se encontra no livro nº 12
à folha nº 36 sob nº 738

Curitiba, 25 de Novembro de 2013.

Sheila

SHEILA DOS SANTOS REINEHR
Diretora de Educação Continuada



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 42589

NOME
MARIJANI BLASIU RIBEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO BLASIU
ANITA MARCON BLASIU

NATURALIDADE
ENÉAS MARQUES-PR

RG
36654457 - SSP/PR

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
08/05/1984

CPF
580.828.979-72

VIA EXPEDIDO EM
01 04/08/2008

ALBERTO DE PAULA MACHADO
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06510918

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.988/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



29 JAN 2021

Luana Nonato Piekler
Escrevente

() FRANCISLE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS (EAL (TABELIAO))

218

EM BRANCO



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. I-384960/21

CERTIFICO que a Advogada **MARIJANI BLASIUS RIBEIRO** possui inscrição **PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 42599, desde 04/04/2007, pertencendo a Subseção de FRANCISCO BELTRÃO, estando nesta data habilitada para o exercício da advocacia, com impedimento do artigo 30, I da Lei 8.906/94. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ela registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que a Advogada está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

RODRIGO SANCHEZ RIOS
Secretário-Geral

Emissão: 29/01/2021 16:37:44

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br
Código para validação: 2021.2901.384960.42599

Assinatura manuscrita em azul.

219



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO



Diploma de Direito

O Diretor Geral do CESUL - Centro Sulamericano de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 09 de setembro de 2005, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de maio de 1964, portadora da Carteira de Identidade nº 3.665.445-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2005.


Névio Urio
Diretor Geral


Marijani B. Ribeiro
Diplomado


Mauro Trevisan
Secretário

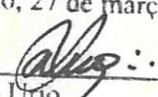
Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 773, de 23 de março de 2006, expedida pelo Ministério da Educação e publicada no DOU em 24 de março de 2006

FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CESUL

Apostila

Pela presente alteramos a data de expedição do diploma para 27/03/2006.

Fco. Beltrão, 27 de março de 2006.


Nevio Uno
Diretor Geral



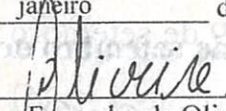
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 164469, no livro DIV-347, Fls 318, Proc. 51838/06-97

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 29 de janeiro de 2007


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Tributário, com área de conhecimento em **Direito Tributário**, para Mercado de Trabalho, confere o Título de Especialista em Direito Tributário a

Marijani Blasius Ribeiro

portadora da carteira de identidade nº 3.665.445 7, nascida em 6 de maio de 1964, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente Certificado, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 22 de outubro de 2008

Marijani B. Ribeiro
Marijani Blasius Ribeiro
Titulado

Solange Antunes de Souza
Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Gerson Luiz Joner da Silveira
Gerson Luiz Joner da Silveira
Reitor

018822

Curso: *Direito Tributário*Aluno: *Marijani Blasius Ribeiro*

<i>Disciplinas</i>	<i>Conceito</i>	<i>H/A</i>	<i>Docentes</i>	<i>Titulação</i>
Sistema Constitucional Tributário: Princípios e Imunidades	A	60	Marcelo Viana Salomão	Mestre
Sistema Constitucional Tributário: Competência Tributária e Tributos	A	60	Tathiane dos Santos Piscitelli	Mestre
Sistema Constitucional Tributário: Impostos em Espécie	A	60	Eduardo de Moraes Sabbag	Mestre
Obrigação e Crédito Tributários	A	60	Marcelo Viana Salomão	Mestre
Direito Processual Tributário	A	45	Ada Pellegrini Grinóver	Doutora
Direito Internacional Tributário e Direito Penal Tributário	A	30	Alice Bianchini	Doutora
Contabilidade Tributária e Planejamento Tributário	A	45	Valdir de Oliveira Amorin	Mestre
Monografia: DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO NOS LANÇAMENTOS POR HOMOLOGAÇÃO	Apta	-	Orientador: Frederico Padre Cardoso	Mestre

Total/Carga Horária: 360

Período de Realização: 2 de maio de 2007 a 10 de julho de 2008

O Curso obedeceu às disposições da Lei n. 9.394/96 - LDBEN, do Decreto n. 2.494, de 10/2/98; do Decreto 2.561, 17/4/98, revogados pelo Decreto n. 5622, de 19/12/2005; da Resolução n. 001/2001 do CEE/SC, e da Portaria n. 2.132, de 23/7/2002, retificada no D.O.U. n. 237, de 9/12/2002, que credencia a Unisul para oferta de programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização, a distância e Portaria 2146 de 20/7/2004.

Sistema de Avaliação Adotado:
Frequência mínima de 75% e Conceitos de A, B ou C, equivalente a:

A - 9,0 a 10,0
B - 8,0 a 8,9
C - 7,0 a 7,9

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967
Reconhecimento: Portaria nº 28, de 27/1/1989, publicado no D.O.U. de 30/1/1989
Renovação do Credenciamento: Decreto nº 2.658, de 18/7/2001, publicado no Diário Oficial de SC de 19/7/2001
Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no Diário Oficial de SC de 6/11/2007

O presente Certificado não habilita o portador para o Exercício do Magistério Superior.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

Pró-Reitoria Acadêmica
Secretaria Geral de Ensino

Certificado Registrado sob Nº 7302
Livro 15-17 folhas 192 em 7/4/2009
Processo Nº 5621-950-4/08
Nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tubarão (SC), 7/4/2009

Maria Goreti Fernandes Martins
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação do Reitor / Portaria nº 79/97



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	Claudia Frigeri
REGISTRO.....	7582
CATEGORIA.....	Economista
CPF.....	628.327.789-68
DATA REGISTRO	22/03/2010

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CORECON/PR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CORECONPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CORECON/PR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.coreconpr.gov.br/economista/servicos-online/>

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução nº 013 de 23/06/2017.

Emissão: CURITIBA, 15 de Janeiro de 2021 às 09:17:07

Válido por 30 dias.

Número de segurança: <2021-1243028052>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

922

NASCIMENTO 08/01/1971 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE VIDEIRA - SC
 EXPEDIÇÃO 10/12/2015 RG 45505430 SSP/AC CPF 628.327.789-68
 DIPLOMADO PELA UNIV. EST. DO OESTE DO PARANÁ UNIOESTE DIPLOMAÇÃO 22/12/1995
 TIPO SANGÜÍNEO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS SIM
 ECON. SÉRGIO GUIMARÃES HARDY PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR FÓTOGRÁFIA INCRUSTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 8ª REGIÃO - PR
 TÍTULO ECONOMISTA REGISTRO 7582 DATA DE REGISTRO 03/03/2010
 NOME CLAUDIA FRIGERI
 FILIAÇÃO CLAUDIO FRIGERI ANADIR SIMIONATO FRIGERI
 ASSINATURA DO ECONOMISTA



1128714
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou fé
 Francisco, 29 de JAN. 2021
 FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

223

EM BRANCO



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FRANCISCO BELTRÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** em 22 de dezembro de 1995, confere o título de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

a

Claudia Frigeri



brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida aos 08 de janeiro de 1971, portadora da Carteira de Identidade nº 4.550.543-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, aos 22 de dezembro de 1995.

Prof. SIRLEI PASSUELLO MOREIRA
Secretária Dec. 086/87

Prof. VIRO DE GRAAUW
Diretor Dec. 1556/92

DIPLOMADA

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 37/90 PUBLICADO
NO D. O. U. DE 23-01-90.

APOSTILA

Onde lê-se Publicado no D. O. U.
23-01-90 leia-se, D. O. U. de 25-01-90.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 1996.

Sirlei
SIRLEI PASSUELLO MOREIRA
SECRETARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 119556, no livro

Dio. 258, Fls. 405, Proc. 158.26/99-08

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro

Curitiba, 09 de 08 de 19 99

Erivaldo
Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2872/98 da Vice-Reitora da UFPR.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão 12 JAN. 2017 **PR**

☐ IRACEMA MIRANDA - TABELIA
☐ FLAVIO CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
☐ ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
☐ RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
☐ MARILENE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

SELO
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKD32375

INSTITUTO DE NOTAS
Rua Várzea, 1088
Centro - CEP 83.041-980 - Fco. Beltrão - PR
Lar 13.220-13 (00720001)

CERTIDÃO Nº 085/2021

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) ADMINISTRADOR **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**, encontra-se registrado(a) neste CRA-PR sob o nº 20-18648, estando em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba/PR, 15 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d8e20ae4-cf07-4ee6-8ade-813f1b9a7c69>



225

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração
do Paraná

Registro: **CRA - PR N° 18648** Data do Registro: **13/03/2006** 2ª VIA

Nome: **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - LEI Nº 6.206/74

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Nacionalidade: **FRANCISCO BELTRAO/PR** Data de Nascimento: **21/06/1984**

RG: **8.100.505-2** Órgão Expedidor: **PR** Expedição do RG: **02/06/1997** CPF: **04303642967**

Filiação: **LAURI CARLOS WEINFORTNER**
LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

Diplomado por: **UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS FCO. BELT.** Registro MEC Nº: **18521**

Identidade profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Curitiba, **26/03/2013**

Local e Data de Expedição Presidente do CRA - PR



(/ FRÂNCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
(/ RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao original apresentado. Dou fé

Francisco Beltrão - PR

SELO
FUNARPEN

29 JAN 2021

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTE10858



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2006, confere o título de Bacharel em ADMINISTRAÇÃO

a

CRISTIANE CARLA WEINFORTNER,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de junho de 1984, RG 8.100.505-2 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 21 de janeiro de 2006.

Diplomada

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

APOSTILA

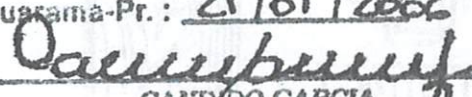
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

habilitação : COMÉRCIO EXTERIOR.

Port. Min. n.º 770, de 23/03/08 - D.O.U. de 24/03/08.

enclosão : 17/12/2005

Unuarama-Pr.: 21/01/2006


CANDIDO GARCIA
REITOR

CANDIDO GARCIA
Reitor

1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Unuarama - PR.

Departamento Especial de Registro de Diplomas

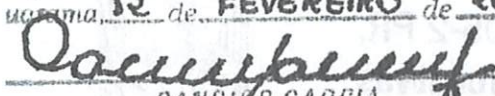
Documento registrado sob n.º 018521

Cessão n.º 018987/2007.

termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo
registro.

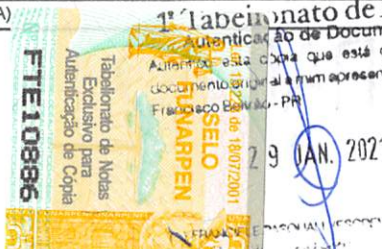
Unuarama, 12 de FEVEREIRO de 2007.


CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Documento registrado sob o n.º 068 às páginas n.º 005

livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME										REGISTRO DE EMPREGADOS										R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CENTRO									
EMPREGADOR					CNPJ					MUNICÍPIO					UF					ENDEREÇO									
NÚMERO DE ORDEM		1 / 1		NOME : CRISTIANE CARLA WEINFORTNER										NÚMERO DE MATRÍCULA		01													
		FILIAÇÃO		Pai : LAURI CARLOS WEINFORTNER					Nacionalidade : BRASILEIRO					Autenticação															
				Mãe : LIANI BEATRIZ WEINFORTNER					Nacionalidade : BRASILEIRO																				
		CTPS Nº./Série/Dígito		UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH																
		3871458/001/0		PR	15/04/2003	8.100.505-2	SSP/PR		080807650680	69	69	32	02496535801																
Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil		Local do nascimento		Estado		País		Grau de instrução																	
21/06/1984		BRASILEIRO		SOLTEIRO		FRANCISCO BELTRAO		PARANA		BRASIL		SUPERIOR COMPLETO																	
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:				Tipo do visto Nº do reg. Geral				É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge				É naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros : Quantos?																	
Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 494, CEP 85.601-270 - APT0 02 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO, PR																													
Fixo: () - Celular: () -																													
BENEFICIÁRIOS	Nome		Parentesco		Nascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço																						
	RAFAELA WEINFORTNER CANTU		FILHO(A)		22/01/2016		Conta vinculada : _____																						
			Programa de Integração Social (PIS)																										
			Cadastramento : Sob número : 12941601505 Banco : Agência : Endereço :																										
Data de admissão		Seção		Função		Salário inicial		Forma de pagamento		Domicílio bancário																			
04/02/2017		ESCRITORIO		252105 - ADMINISTRADOR(A)		3.388,00		MENSAL		Banco : Agência : Conta : Tipo da Conta : Modalidade :																			
HORÁRIO DE TRABALHO																													
Entrada		Primeiro intervalo		Refeição		Segundo intervalo		Saída		Horas semanais		Horas mensais		Descanso Semanal															
08:30				12:00 à 13:30				15:30		44		220		Dom, Sáb															
Características físicas :				Cadastro pessoa física (CPF)				Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade																					
Peso :		Altura :		043.036.429-67																									
Data de saída ____/____/____																													
 Carimbo e visto do empregador  Assinatura do empregado Assinatura do empregado																													

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO
REGISTRO.....	: PR-028684/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 580.928.979-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/01/2021 as 09:15:04.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 613744.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PR

CATEGORIA: **TECN. CONT.** N° DO REGISTRO: **PR-028684/0-2**

NOME: **MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO BLASIVUS**
ANITA MARCON BLASIVUS

NASCIMENTO: **06/05/64** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **ENEAS MARQUE PR**

EXPEDIÇÃO: **21/06/94**

Antonio Carlos Dore
Vice-Presidente de Assuntos Especiais

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIDADE** CBE: **580928979-72**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **COLEGIO ERICO VERISSIMO** DIPLOMAÇÃO: **15/12/81**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1° da Lei 6.206 de 07/05/75.

Marijani B. Ribeiro
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que este documento original se encontra em poder de Francisco Beltrão - ME

29 JAN 2021

(X) FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Nº 154935

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TAYNÁ BRAMBILLA
REGISTRO.....	: PR-065208/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 048.398.959-29

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/01/2021 as 16:18:36.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 837600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinatura manuscrita em azul.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA
CONTADOR

NOME
TAYNÁ BRAMBILLA

FILIAÇÃO
ADAIR BRAMBILLA

TEREZINHA D'AVILA DA ROSA

Tu

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
PR-085208/O-0



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé Francisco Beltrão - PR

9 JAN. 2021

[Signature]
 NATALIA DOS SANTOS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

FTJ28777

12/2001

FUNARPEN

Tabelionato de Notas
 Exatissimo para
 Autenticação de Cópia

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/11/1987	BRASILEIRA	FRANCISCO BELTRAO - PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
25/01/2012	048.398.959-29	85786733 SESP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO
19/04/2013

[Signature]

Lucelia Lecheta
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO

EM BRANCO



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 25 de janeiro de 2012, confere o título de Bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

TAYNA BRAMBILLA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 03 de novembro de 1987, RG 8.578.673 3 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 26 de janeiro de 2012.

Diplomada

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 479,
de 25/11/11 - D.O.U. de 30/11/11.

CURSO CONCLUÍDO EM 08/12/2011

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.

Diploma registrado sob n.º 039172
Processo n.º 041363/2012.

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 20 de Dezembro de 2012.

HERNANDO ARAÚJO
Chefe do D.R.D.

Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 039 às páginas n.º 003
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.



[Handwritten signature]

REGISTRO DE EMPREGADOS																	
CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME					27.015.954/0001-24		FRANCISCO BELTRAO		PR		R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CENTRO						
EMPREGADOR					CNPJ		MUNICIPIO		UF		ENDEREÇO						
NÚMERO DE ORDEM		7 / 1		NOME : TAYNA BRAMBILLA							NÚMERO DE MATRÍCULA		01				
		FILIAÇÃO		Pai : ADAIR BRAMBILLA				Nacionalidade : BRASILEIRO		Autenticação							
				Mãe : TEREZINHA DA ROSA BRAMBILLA				Nacionalidade : BRASILEIRO									
		CTPS Nº./Série/Dígito		UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor					Zona	Seção	Idade	CNH
		7587098/001/0		PR	19/01/2005	8.578.673-3	SSP/PR		089309610680					69	142	30	230250002
Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil		Local do nascimento		Estado		País		Grau de instrução					
03/11/1987		BRASILEIRO		SOLTEIRO		FRANCISCO BELTRAO		PARANA		BRASIL		ENSINO MÉDIO COMPLET					
Quando estrangeiro :			Tipo do visto			É casado com brasileira(o)?			É naturalizado(a)?			Se tem filhos brasileiros :					
Data chegada ao Brasil:			Nº do reg. Geral			Nome do cônjuge						Quantos?					
Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1897, CEP 85.601-030 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO, PR																	
Fixo: () - Celular: () -																	
BENEFICIÁRIOS	Nome		Parentesco				Nascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço								
									Conta vinculada :								
									Programa de Integração Social (PIS)								
									Cadastramento :								
									Sob número : 13019775506								
										Banco :							
										Agência :							
										Endereço :							
										Domicílio bancário							
										Banco :							
										Agência :							
										Conta :							
										Tipo da Conta :							
										Modalidade :							
Data de admissão		Seção		Função			Salário inicial		Forma de pagamento								
21/03/2012		ESCRITORIO		411005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			1.825,00		MENSAL								
HORÁRIO DE TRABALHO																	
Entrada		Primeiro intervalo		Refeição		Segundo intervalo		Saída		Horas semanais		Horas mensais		Descanso Semanal			
08:30				12:00 à 13:30				17:30		44		220		Dom, Sáb			
Características físicas :				Cadastro pessoa física (CPF)				Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade				Data de saída ____/____/____					
Peso :		Altura :		048.398.959-29													
Polegar direito		 Carimbo e visto do empregador				 Assinatura do empregado				Assinatura do empregado							



934

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BIANCA CIKOSKI DA COSTA
REGISTRO.....	: PR-073956/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 078.909.769-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/01/2021 as 16:18:55.

Válido até: 31/03/2021.

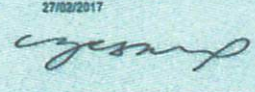
Código de Controle: 747462.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinatura manuscrita em azul.

NASCIMENTO 09/08/1991 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE ENEAS MARQUES-PR
 DIPLOMAÇÃO 30/01/2013 CPF 078.909.769-92 RG 9.643.210-0 SSP-PR
 TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2017


 Marcos Sebastião Rigoni de Mello
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO PR-073958/O-0
 NOME BIANCA CIKOSKI DA COSTA
 FILIAÇÃO VILMAR ALVES DA COSTA
 ROSINIR CIKOSKI DA COSTA
 Bianca Cikoski da Costa
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Tabela de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autenticado esta cópia de acordo com o documento original apresentado Doula Francisco Borella - PR

29 JAN. 2021

- () FRANGIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
- () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

Luana Nonato Piekler
 Escrevente

EM BRANCO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 30 de janeiro de 2013,

confere o título de Bacharela em CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

BIANCA CIKOSKI DA COSTA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de agosto de 1991, RG 9.643.210-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2013.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está contida no

Documento original a mim apresentado. Dou fe

fi no município de Umuarama - PR

em 31 de janeiro de 2013.

9 JAN. 2013

FTJ28733

SELO FUNAPEN

17/01/2013

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

Autenticação de Cópia

FTJ28733

Autenticação de Notas

Escritório para

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 479,
de 25/11/11 - D.O.U. de 30/11/11.

CURSO CONCLUÍDO EM 08 /12/2012

Carlos Eduardo Garcia

Reitor

1º Tabelião de Notas
Luane Norato Piekler

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Unigrange - PR.

UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 041006

Processo n.º 043224/2013

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Unigrange, 11 de JULHO de 2013.

HERNANI ARAÚJO MACHADO

Coordenador

Por delegação de competência de acordo com o Ato
Exercício da Retoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º 053 de páginas n.º 004

do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

1º Tabelião de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 23.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.94875.53-0

1858716

003-0

PR

Bianca Cikoski da Costa

ASSINATURA DO TITULAR



COLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



BIANCA CIKOSKI DA COSTA

FILIAÇÃO.....: VILMAR ALVES DA COSTA
NASCIMENTO.....: 09/08/1991
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ENEAS MARQUES - PR
DOCUMENTO.....: RG 96432100 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 078.909.769-92
TÍT. ELEITOR:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE ENEAS MARQUES - 30/04/2009

Bruno Wondulley
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO		
DATA DE NASC. DE	/	/
DOCUMENTO	PARA	/
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		MOTIVO
NOME		
DOCUMENTO		
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		MOTIVO
NOME		
DOCUMENTO		
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		MOTIVO
NOME		
DOCUMENTO		
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		MOTIVO

L E G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **02.937.451/0001-85**
BIGGER CAMINHÕES
 LTDA.
 ENDEREÇO: Rod. PR 180, Km 04
 MUNICÍPIO: Água Branca - CEP 85601-970
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: Francisco Beltrão - Paraná
 CARGO: Auxiliar Contábil
 CBO Nº: 413110

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Março DE 10
 REGISTRO Nº: FLS. / FICHA 171
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um Reais)
 1ª: EDSON LUIZ CASAGRANDE

DATA DE SAÍDA: 28 DE Setembro DE 2013
 1ª: BIGGER Caminhões Ltda.

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

08

1ª Tabelionato de Notas
 Luana Norato Pielker

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **10.528.717/0001-64**
CM - ASSESSORIA E
PLANEJAMENTO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 708
 Centro - CEP 85.601-020
 MUNICÍPIO: Francisco Beltrão - Paraná UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: Cont. com escritório
 CARGO: Auxílios administrativos
 CBO Nº: 411005

DATA DE ADMISSÃO: 05 DE Março DE 13
 REGISTRO Nº: 01 FLS. / FICHA 13
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.648,35 (um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
 1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: DE DE
 1ª: 2ª:

DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

09

1ª Tabelionato de Notas
 Luana Norato Pielker

ANOTAÇÕES GERAIS

A Empregada foi transferida da empresa CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Sob Nº 10.528.717/0001-64, localizada em FRANCISCO BELTRAO PR, para a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Sob nº 27.015.954/0001-24, localizada em FRANCISCO BELTRAO PR, em 01/07/2019, com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos.

CM ASSESSORIA E
 PLANEJAMENTO LTDA EPP

CMM ASSESSORIA
 TRIBUTARIA E PROJETOS
 LTDA ME

24

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

25

230





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

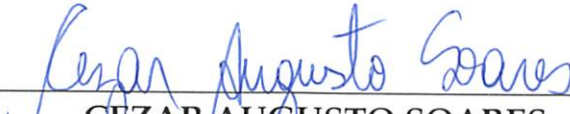
PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 9.2.5.6, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 001/2021, referente contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, que a empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 27.015.954/0001-24**, através da sua Administradora devidamente identificada, a Sra. **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**, portadora do CRAPR nº 20-18648, visitou as instalações da Prefeitura Municipal de Planalto no dia 01 de fevereiro de 2021 a fim de obter informações para participação do processo licitatório acima identificado e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Planalto/PR, 01 de fevereiro de 2021, às 14:30 horas.


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro da CPL Cfe Portaria nº 013/2021

Assinatura do Representante da empresa:





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 9.2.5.6, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 001/2021, referente contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, que a empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 27.015.954/0001-24**, através da sua Administradora devidamente identificada, a Sra. **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**, portadora do CRAPR nº 20-18648, visitou as instalações da Prefeitura Municipal de Planalto no dia 01 de fevereiro de 2021 a fim de obter informações para participação do processo licitatório acima identificado e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Planalto/PR, 01 de fevereiro de 2021, às 14:30 horas.


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro da CPL Cfe Portaria nº 013/2021

Assinatura do Representante da empresa:





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos santos, 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, possui capacidade técnica e operacional, atendendo na prestação de serviços ao Município, com excelente desempenho e resultados satisfatórios no assessoramento e na elaboração de projetos para a viabilização de recursos financeiros a fundo perdido ou por meio de financiamentos, para serem apresentados em diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos da esfera federal e estadual, cuja assessoria compreende:

1. Acompanhamento da documentação institucional e regularidade do município junto ao CAUC, CADIN, CONCONV e outros;
2. Orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos federais a fundo perdido, em cada Ministério, Secretaria ou órgão responsável;
3. Elaboração inicial e o cadastramento das propostas no SICONV – Portal de Convênios e nos demais sistemas disponibilizados pelo Governo Federal, tais como SIMEC, SISMOB, SIGOB, SIGA, SISPAC, SIGARP, SNIS, FNS, SIGPC, SIGECON, entre outros; e Governo do Estado (SIGEF);
4. Monitoramento e adequações que se fazem necessárias no andamento dos processos;
5. Elaboração dos planos de trabalho, termos de referências e demais documentos exigidos por cada órgão concedente, e análise da documentação técnica que os acompanham, excluída a elaboração dos projetos de engenharia;
6. Acompanhamento das liberações, elaboração de termos aditivos e outras providências para a correta aplicação dos recursos;
7. Lançamento das prestações de contas dos recursos recebidos relativos a convênios federais e estaduais;
8. Orientação, capacitação e monitoramento do PAR (Programa de Ações Articuladas) junto com a Secretaria Municipal de Educação, na busca de recursos federais;
9. Promoção de estudos, orientação e a elaboração dos projetos dentro do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal, liberados a fundo perdido ou por meio de financiamentos;
10. Acompanhamento de todos os documentos e relatórios pertinentes à elaboração de projetos.
11. Alimentação do sistema, assessoramento e orientações acerca da nova funcionalidade do Portal de Convênios – SICONV e OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária);
12. Orientações, acompanhamento e operacionalização do sistema na alimentação de dados de licitações, contratos e documentos contábeis.

Santa Lúcia/PR, em 03 de julho de 2017.

Cartório Parandaz

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fe
Francisco Beltrão - PR
29 JAN. 2021
FTE10863
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRANCISLE PASQUALI (ESCREVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

Ata da reunião do Comitê de Fiscalização, realizada em 04 de julho de 2011, às 14h30min, no CNP, 27.015-254/0001-24, com a presença dos membros do Comitê de Fiscalização, a saber: RENATO TONIDANDEL, Presidente; ALINE SILVEIRA DA SILVA, Secretária; e FRANCIELE PASQUALI, Escriventa. O encontro teve por objetivo a análise e aprovação das prestações de contas dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

1. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

2. Orientações e informações sobre a execução orçamentária e financeira do Município, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

3. Elaboração inicial do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

4. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

5. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

6. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

7. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

8. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

9. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

10. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

11. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

12. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

13. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

14. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

15. Elaboração do Relatório de Gestão, com a participação dos membros do Comitê de Fiscalização, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.

1ª Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escriventa



TABELIONATO FERNANDES - Fone/Fax: (45) 3288-1146
rv26L.NHFpa.XTVrP, Controle: NPKnw.dvUrQ
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **RENATO TONIDANDEL**. Dou fé.
Santa Lúcia - Paraná, 04 de julho de 2011.
Em Teste da Verdade.

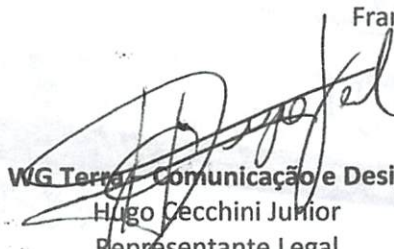
ALINE SILVEIRA DA SILVA - Escrevente Juramentada

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E CONVÊNIOS

A empresa **WG Terra Comunicação e Design**, inscrita no CNPJ 07.020.144/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Hugo Cecchini Junior inscrito no CPF: 291.603.138-38 **DECLARA** ser fabricante do sistema de informação próprio, para gestão dos projetos e convênios com disponibilização das informações via *web*, sendo que a propriedade dos programas, módulos, manuais, documentação associada e sistemas são pertencentes a empresa **CMM – Assessoria e Projetos Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.015.954/0001-24**.

Declara ainda, que o sistema possui as seguintes funcionalidades: acesso via *Internet* para visualização: do cadastro do projeto, dos dados do Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso e instrumentos similares, da situação da prestação de contas (compreendendo os dados sobre o processo licitatório, contratos e documentos fiscais), emissão de alertas via meio eletrônico em relação aos prazos de vigência final dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares, emissão de relatórios e consultas de propostas de projetos cadastrados, bem como todos os Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares em execução, visualização das propostas cadastradas no sistema por tipo de recurso (proposta voluntária, proponente específico e ou/emenda individual).

Francisco Beltrão - PR, 26 de junho de 2017.


WG Terra - Comunicação e Design
Hugo Cecchini Junior
Representante Legal





1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELÃO

Selo: 5CsqT66Mrf4LY87 - kPjo.YQKfk
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: HUGO CECCHINI JUNIOR
do que dou fé, Em test. _____ da Verdade

Francisco Baltrão, 28 de Junho de 2017

Vitoria Silva de Deus
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco José P. 35331-230 - 0090-1414
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, designado conforme Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, deste Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado a representante da empresa: **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP**, a Sra. Cristiane Carla Weinfortner. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a	CMM ASSESSORIA	UN	10	4.500,00	45.000,00



	Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.						
TOTAL							45.000,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 27.015.954/0001-24, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, deste Município de Planalto-PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal



para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

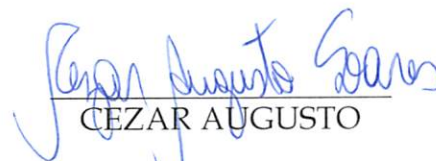


EDERSON ALTINO

KOBS

Equipe de Apoio

028.437.849-64



CEZAR AUGUSTO

SOARES

Pregoeiro

066.452.549-03



CMM ASSESSORIA

TRIBUTÁRIA E PROJETOS

LTDA

Cristiane Carla Weinfortner



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, a classificação ficou a seguinte:

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP						
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item
1	1	1	Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.	45.000,00	Classificado	Classificado

Planalto - PR, 12 de fevereiro de 2021.



CEZAR AUGUSTO
SOARES

Pregoeiro

066.452.549-03


EDERSON ALTINO KOBBS
Equipe de Apoio
028.437.849-64

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, deste Município de Planalto-PR.

2. Empresa Participante:

2.1 - CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA – EPP.

Situação: Classificada

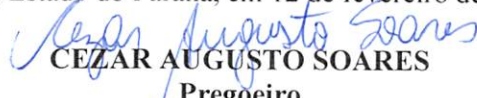
3. Empresa Vencedora:

3.1 – CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 - A Licitação Pregão Presencial Nº 001/2021 de 25 de janeiro de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 08 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.


CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 001/2021, lavrada em 08 de fevereiro de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA – EPP.

LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA: 12 de fevereiro de 2021.


LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, em favor da empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 12 de fevereiro de 2021.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DE 25 DE
JANEIRO DE 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, deste Município de Planalto-PR.

2. Empresa Participante:

2.1 - CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA – EPP.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 – CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

4. Data da Abertura:

- A Licitação Pregão Presencial Nº 001/2021 de 25 de janeiro de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 08 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:70ABF48D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2021. Edição 2202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 001/2021, lavrada em 08 de fevereiro de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA – EPP.

LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA: 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador: 7105084C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2021. Edição 2202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Nº 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representado pela Administradora a Sra. **MARIJANI BLASIUS RIBEIRO**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 3.665.445-7, e do CPF sob nº 580.928.979-72, residente e domiciliada, na Cidade de Francisco Beltrão – PR, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 001/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

 **Boni** 



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual;	10	MÊS	4.500,00	45.000,00
TOTAL					45.000,00

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, juntamente com seus anexos, termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

O presente contrato terá sua execução indireta, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória execução dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

30/11



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

30/11



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- c) Pagar à Contratada o valor resultante da execução na forma do contrato;
- d) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- e) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

1 - ESCOPO DOS TRABALHOS – ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

- a) Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pela equipe técnica da Contratada, coordenados pelo Gestor Municipal de Convênios e por grupo técnico de profissionais da administração direta indicados pelo Prefeito Municipal, vinculado às atividades de gestão de convênios e viabilização e captação de recursos.
- b) As competências e atribuições do Gestor Municipal de Convênios, do grupo técnico e da equipe da assessoria da Contratada serão desenvolvidas conforme abaixo descrito:
 1. Coordenação Geral – Gestor Municipal de Convênios (GMC);
 - Coordenar a Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
 - Coordenar as reuniões de trabalho;
 - Promover e assegurar a comunicação entre os membros do Grupo Técnico e os profissionais da Contratada através de Sistema informatizado específico;
 - Viabilizar a disponibilização dos dados solicitados pela equipe técnica da Contratada;
 - Disponibilizar à Contratada e membros da equipe técnica as senhas dos diversos Portais para a apresentação e acompanhamento de propostas, projetos, contratos e convênios;
 - Informar o Prefeito quanto ao andamento dos trabalhos;
 - Organizar e articular tecnicamente o projeto junto aos diversos órgãos do Governo.
 2. Grupo Técnico
 - Participar das reuniões de trabalho;
 - Coordenar tecnicamente o desenvolvimento dos projetos de sua secretaria, fundação, fundo ou autarquia;
 - Assegurar a disponibilização das informações aos dirigentes de sua área e manter a comunicação entre o GMC e empresa contratada;

3021





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- Promover a coleta de informações técnicas relativamente aos projetos e disponibilizá-los à equipe da Contratada.
- 3. Assessoria Externa – Empresa Contratada
 - Elaborar o diagnóstico situacional, quando necessário;
 - Orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos nos ministérios e secretarias junto ao governo federal e ao governo estadual;
 - Coordenar tecnicamente a estruturação da Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
 - Coordenar e orientar levantamento dos dados para a elaboração de projetos;
 - Elaborar o planejamento para a viabilização e captação de recursos;
 - Elaboração das propostas para a viabilização e captação dos recursos em meio eletrônico ou físico, se assim for exigido;
 - Coordenar, e quando necessário, promover o cadastramento das propostas na Plataforma + Brasil/SICONV do Governo Federal e demais sistemas como FNS, SIGA, SIMEC, SISMOB e outros;
 - Acompanhar junto com o setor de educação do município, o Plano das Ações Articuladas – PAR, no FNDE;
 - Elaboração de Pagamentos via OBTV;
 - Acompanhar e tomar todas as providências necessárias junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual, na capital do Estado e em Brasília/DF.
 - Apresentar ao grupo de trabalho o andamento das etapas;
 - Promover o lançamento das informações das prestações de contas (parciais e totais) dos Convênios Federais e Estaduais nos sistemas, acompanhando até a aprovação final.
 - Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, mensalmente.

c) ESCOPO DOS TRABALHOS – CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- Para assegurar maior eficácia na aprovação e execução dos projetos, a empresa contratada deverá utilizar uma metodologia de trabalho com atuação em todas as fases do processo: diagnóstico, estruturação da captação de recursos, levantamento das demandas, planejamento, treinamento das equipes, elaboração dos projetos, aprovação dos projetos executivos junto à CAIXA, execução dos projetos e prestação de contas. Os trabalhos serão concebidos e desenvolvidos em cinco etapas, conforme descrito abaixo:

ETAPA 01 – Análise Situacional

- Análise da estrutura institucional responsável pela Captação de Recursos e Gestão de Convênios de todas as áreas da administração;

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- Levantamento e análise dos Convênios e Contratos em vigor decorrentes de projetos aprovados nos últimos anos;
- Análise dos mecanismos utilizados para a identificação e organização das demandas para a captação de recursos;
- Avaliação do nível de conhecimento do Grupo Técnico e membros do governo das sistemáticas e programas para a transferência de recursos aos municípios pelo governo federal e estadual;
- Análise das formas de comunicação entre as equipes responsáveis pela captação de recursos e a coordenação central do governo.

ETAPA 02 – Estruturação do Projeto

- Definição e estruturação administrativa da Central de Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Definição da metodologia de comunicação entre a assessoria contratada, GMC e equipe técnica da Prefeitura;
- Identificação das demandas por serviços e obras através de uma reunião de planejamento com a participação do Prefeito Municipal, GMC, Secretários Municipais, Grupo Técnico e equipe da empresa contratada;
- Definição de prioridades.

ETAPA 03 – Implantação do Projeto

- Orientação da equipe técnica sobre Captação de Recursos Federais e disponibilidade de programas e projetos por ministério, secretaria ou órgãos federais;
- Elaboração das propostas e projetos para a Captação de Recursos;
- Cadastramento das Propostas na Plataforma + Brasil/SICONV e demais sistemas do governo federal;
- Processo de pagamento via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), via Plataforma + Brasil;
- Comunicação permanente sobre a abertura de Programas e publicação de Editais.

ETAPA 04 – Monitoramento dos Prazos e Regularidade

- Acompanhamento permanente da tramitação dos projetos nos diversos órgãos do governo federal e estadual;
- Monitoramento contínuo do desenvolvimento das ações do planejamento, prazos e responsáveis;
- Assessoramento na elaboração dos projetos executivos e acompanhamento das reuniões técnicas com a Caixa e demais órgãos do governo federal e estadual (se for o caso);
- Acompanhamento da Regularidade no CAUC;

30ni




MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- Acompanhamento de Cláusulas Suspensivas, juntamente a CEF e Ministérios e/ou Secretarias;
- Acompanhamento no lançamento do projeto de engenharia na Plataforma + Brasil;
- Gerenciamento dos Prazos de Execução dos Projetos;
- Assessoria na Prestação de Contas, parciais e finais, e o lançamento das prestações de contas nos sistemas e portais, até sua aprovação.

ETAPA 05 – Prestações de Contas

- Acompanhamento permanente da tramitação dos convênios, contratos de repasse e termos de compromisso, sendo prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
- Lançamento das informações na Plataforma + Brasil/SICONV e demais sistemas federais e estaduais, a partir da prestação de contas em meio físico pelo município, das seguintes abas: licitações, contratos, documentos de liquidação, pagamentos e relatórios de execução (1ª parte) – realizada até o dia da vigência final do convênio;
- Lançamento das informações na Plataforma + Brasil/SICONV e demais sistemas federais e estaduais, da 2ª parte (módulo prestação de contas) cujo prazo se estende até 30 (trinta) dias após a vigência final do convênio, nesta etapa compete: relatório de cumprimento do objeto, realização dos objetivos, resgate total aplicação, saldo remanescente – OBTV, termo de compromisso e anexos.
- Complementação dos pareceres, até aprovação final.

ETAPA 06 – Relatórios

- A empresa contratada deverá emitir relatórios de acompanhamento sobre as propostas apresentadas ao governo federal e estadual, propostas em análise, aprovadas, conveniadas, e em execução com o respectivo histórico e vigências.

d) ATIVIDADES DE APOIO

1. Elaboração das Planilhas Gerenciais;
2. Coordenação do Levantamento Situacional;
3. Elaboração do Relatório de Planejamento;
4. Assessoria na elaboração dos Planos de Trabalhos para a recepção de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares, Emendas de Bancada, Relatorias, Programação e Voluntárias, sempre que necessário;
5. Comunicação imediata ao Município sempre que um novo programa de apoio for lançado pelo governo federal e estadual para possibilitar a apresentação de novos projetos;
6. Produção de relatórios, sobre o andamento de todos os projetos, notas de empenho e ordens bancárias;

30/11

244



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7. Coordenação de ações e estratégias continuadas para a aprovação dos projetos.
8. Disponibilizar técnico para acompanhar o contratante em audiências com os entes concedentes e/ou quaisquer outros órgãos, para tratar de assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência, desde que solicitado previamente pelo mesmo, cujas despesas de viagem, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras, correrão por conta da contratada.
9. Toda a documentação relativa aos convênios e ou emendas parlamentares, inclusive os relatórios referidos na Etapa 06 do item anterior, deverão estar disponíveis para acesso pelo contratante, via internet, conforme sua necessidade.

e) DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

- A elaboração dos projetos de engenharia será de responsabilidade da equipe técnica do ente público.

f) LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da assinatura do presente contrato, sendo realizados mensalmente, de forma contínua, pelo período estabelecido, podendo haver prorrogação na forma da lei.
2. As atividades relacionadas serão executadas na sede da contratada e no prazo previsto neste contrato.

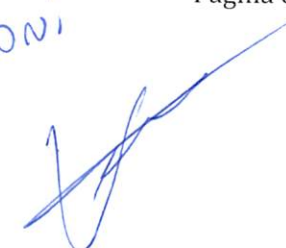
g) DOS RELATÓRIOS

- A Contratada deverá emitir mensalmente, 01 (um) relatório físico detalhado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e andamento dos projetos.

h) DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E CONVÊNIOS

1. Disponibilizar o sistema de informações via web para tantos usuários quanto forem necessários para a Contratante, identificados com usuário e senha pessoal de acesso;
2. Disponibilizar o sistema de informações, sendo site mobile (smarthphones e tablets) para tantos usuários quanto forem necessários para a Contratante, identificados com usuário e senha pessoal de acesso;
3. Disponibilizar sistema com todas as ferramentas para gerenciamento dos projetos desde a sua elaboração, desenvolvimento e prestação de contas dos recursos, sendo:

Boni





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4. Apresentação de programas disponíveis junto ao Governo Federal e Governo Estadual, com sistema de alerta e cronograma de prazos;
5. Apresentação de programas com cronograma de prazos e situação (Elaboração, Convênio, Licitação, Repasse de Recursos, Execução de Obras e Prestação de Contas);
6. Permitir a orientação e troca de informações, com o suporte técnico, que deverá responder em no máximo 24h as demandas formuladas.
7. No mínimo, o sistema deverá disponibilizar as seguintes ferramentas e funcionalidades:
 - 7.1. Programas
 - 7.1.1. Gerenciamento de programas (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.1.2. Impressão de relatório
 - 7.1.3. Filtro de programas por número, tipo e qualificação
 - 7.1.4. Troca de informações textuais entre usuários
 - 7.2. Propostas
 - 7.2.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.2. Impressão de relatório
 - 7.2.3. Filtro de propostas por número, fase e município
 - 7.2.4. Processo
 - 7.2.4.1. Gerenciamento de processos (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.4.2. Impressão de relatório
 - 7.2.4.3. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
 - 7.2.5. Convênio
 - 7.2.5.1. Gerenciamento de convênio (alteração e visualização)
 - 7.2.5.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
 - 7.2.6. Valores da Proposta
 - 7.2.6.1. Gerenciamento de valores da proposta (alteração e visualização)
 - 7.2.6.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
 - 7.2.7. Publicação
 - 7.2.7.1. Gerenciamento de publicação (alteração e visualização)
 - 7.2.7.2. Gerenciamento de Documentos (visualização, download e impressão)
 - 7.2.8. Vigência

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- 7.2.8.1. Gerenciamento de vigência (alteração e visualização)
- 7.2.9. Voluntaria/Emenda/Específica
 - 7.2.9.1. Gerenciamento de voluntária/emenda/especifica (alteração e visualização)
- 7.2.10. Notas de Empenho (NEs)
 - 7.2.10.1. Gerenciamento de NEs (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.10.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
- 7.2.11. Ordem Bancária (OBs)
 - 7.2.11.1. Gerenciamento de OBs (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.11.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
- 7.2.12. Termos de Ajuste (TAs)
 - 7.2.12.1. Gerenciamento de TAs (inserção, alteração e exclusão)
- 7.2.13. Ajustes do Plano de Trabalho (PT)
 - 7.2.13.1. Gerenciamento de Ajustes do PT (inserção, alteração e exclusão)
- 7.2.14. Cronogramas
 - 7.2.14.1. Gerenciamento de Cronogramas (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.14.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
- 7.2.15. Licitações
 - 7.2.15.1. Gerenciamento de Licitações (inserção, alteração e exclusão)
- 7.2.16. Contratos
 - 7.2.16.1. Gerenciamento de contratos (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.16.2. Gerenciamento de termo aditivo (inserção, visualização e exclusão)
 - 7.2.16.3. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão)
- 7.2.17. Documentos de Liquidação
 - 7.2.17.1. Gerenciamento de documentos de liquidação (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.2.17.2. Gerenciamento de Documentos (visualização, download e impressão)
 - 7.2.17.3. Gerenciamento de Itens (inserção, visualização e exclusão)
- 7.2.18. Movimentações Financeiras
 - 7.2.18.1. Gerenciamento de movimentações financeiras (inserção, alteração e exclusão)
- 7.2.19. Ingressos de Recursos
 - 7.2.19.1. Gerenciamento de ingressos de recursos (inserção, alteração e exclusão)
- 7.2.20. Situação
 - 7.2.20.1. Gerenciamento de situação (inserção, alteração e exclusão)
- 7.3. SIMEC
 - 7.3.1. Propostas

BONI

247



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- 7.3.1.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão)
- 7.3.1.2. Impressão de relatório com filtro por município
- 7.3.1.3. Filtro de propostas por número, ano e município
- 7.3.2. Obras
 - 7.3.2.1. Gerenciamento de obras (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.3.2.2. Filtro de obras por fase
 - 7.3.2.3. Troca de informações textuais entre usuários
- 7.4. Ministério da Saúde
 - 7.4.1. Propostas
 - 7.4.1.1.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.4.1.1.2. Troca de informações textuais entre usuários
- 7.5. Secretarias Estaduais
 - 7.5.1. Programas
 - 7.5.1.1. Gerenciamento de programas (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.5.1.2. Impressão de relatório
 - 7.5.1.3. Filtro de programas por secretaria e/ou qualificação
 - 7.5.1.4. Troca de informações textuais entre usuários
 - 7.5.2. Propostas
 - 7.5.2.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.5.2.2. Impressão de relatório
 - 7.5.2.3. Filtro de propostas por fase
 - 7.5.2.4. Troca de informações textuais entre usuários
- 7.6. Certidões Negativas
 - 7.6.1. Certidões TCE
 - 7.6.1.1. Gerenciamento de certidões TCE (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.6.1.2. Filtro de certidões TCE por município
 - 7.6.1.3. Impressão da certidão TCE
 - 7.6.1.4. Troca de informações textuais entre usuários
 - 7.6.2. Certidões CAUC/SIAF
 - 7.6.2.1. Gerenciamento de certidões CAUC/SIAF (inserção, alteração e exclusão)
 - 7.6.2.2. Filtro de certidões CAUC/SIAF por município
 - 7.6.2.3. Impressão da certidão TCE
 - 7.6.2.4. Troca de informações textuais entre usuários
- 7.7. Usuários
 - 7.7.1. Usuários do sistema;
 - 7.7.1.1. Gerenciamento de usuários (inserção, alteração e exclusão).

i) A CONTRATADA deverá informar à Secretaria Municipal de Planejamento e Supervisão do município de Planalto, qualquer mudança de endereço, responsável técnico, bem como, telefone, e-mail ou outros.

300;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

j) É de responsabilidade exclusiva e integral da credenciada a correta remuneração dos profissionais que prestarão o serviço, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações não se transferem para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses a partir da assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

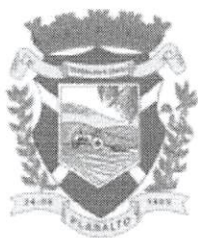
Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Boni

251



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Contrato Administrativo 020/2021 – Pregão 001/2021.

Página 16

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, 12 de Fevereiro de 2021.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por
MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972
Dados: 2021.02.15 17:27:55 -03'00'

MARIJANI BLASIU RIBEIRO

CMM Assessoria Tributária e Projetos Ltda

Testemunhas:

Ederison A. Kobs
NOME:

RG: *7 393 781-7*

Cezar Augusto Soares
NOME:

RG:

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9CA3D5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/02/2021. Edição 2202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>